

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO
ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, registrada na Ata nº 443;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pelo Centro de Referência – CRAS, com relação ao benefício eventual denominado aluguel social, conforme Relatório de Acompanhamento Socioassistencial da Sra. Simone de Araújo Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir do dia 21 de fevereiro de 2026, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da Sra. Simone de Araújo Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Curvelo, 20 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:34D4FFF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/02/2026. Edição 4219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>